



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.cmmandaguacu.pr.gov.br contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2022

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DE 09 DE OUTUBRO DE 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, progressão funcional, do nível 239 para o nível 240, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013, pela passagem de mais um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de CONTADORA do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 3º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 02 de fevereiro de 2022.

Fabício Cesar Martellozzi
P R E S I D E N T E

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Inocência LTDA - EPP - final 9º pessoal
NA EDIÇÃO Nº 3408 PG. 03
EM 06 DE Fevereiro DE 2022